

INSTRUÇÕES PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Objeto: Serviço de abastecimento de 03 (três) cilindros de oxigênio, com capacidade de 20 litros cada, com oxigênio medicinal, conforme especificações.

Valor Total Máximo: R\$ 750,00

A habilitação do licitante detentor da melhor oferta será verificada por meio do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, nos documentos por ele abrangidos, onde será comprovado através do Sistema “online” a HABILITAÇÃO PARCIAL (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS). Das empresas não cadastradas no SICAF, ou que possuam documentação vencida no mesmo, serão verificadas as regularidades acima através de consulta ao site dos respectivos emissores. Também serão consultados online os seguintes sites:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), **consoante artigo 68, V, da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011 e disponível por consulta ao site: <http://www.tst.jus.br/certidao>**

b) **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, integrado ao CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas), conforme Acórdão TCU nº 1793/2011-Plenário e artigo 91, parágrafo 4º da Lei nº 14.133/21.**

c) Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ, conforme orientação do TCU, Acórdão 1793/11 – Plenário.

As licitantes também deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

d) AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa), em plena validade na ANVISA, em atendimento a Resolução RDC 16, de 1º de abril de 2014

e) Licença Sanitária, de titularidade da empresa responsável pela prestação do serviço, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal de sua sede, autorizando exercer atividades de distribuição e/ou comercialização do objeto desta contratação.

Em tempo: Para assinatura do Termo de Contrato, será feita consulta prévia ao CADIN, nos termos da Lei nº 14.973/2024.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Observação 1: Em caso de dúvidas, deverá ser encaminhado email para licitacoes@ifrj.jus.br, até o dia 29.10, às 11 horas, para que haja tempo hábil para a resposta (sugerimos ligar e confirmar o recebimento do email)

Observação 2: Cabe à empresa interessada em participar deste procedimento, acompanhar através do link <https://www.ifrj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contas-publicas/licitacoes>, a divulgação de eventuais questionamentos, impugnações ou avisos de interesse de todos. Não caberá alegar desconhecimento posteriormente.

Observação 3: No caso de ser necessário solicitar alguma comprovação ou documentação, esta será solicitada pelo chat, quando, então, a empresa terá o prazo máximo de 2 (duas) horas, para juntar no site comprasnet ou, em caso de impossibilidade técnica, enviada para o email licitacoes@jfrj.jus.br.

Telefone de contato: 21 3218 9751 / 9868